



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.415 DE 06 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 14.135 /2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.500,00 (oitó mil e quinhentos reais) na dotação abaixo codificada:

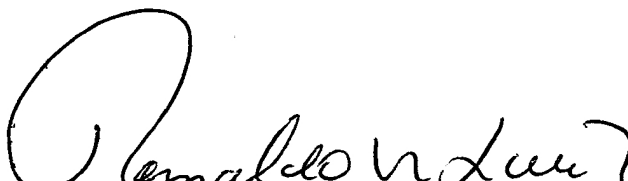
| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|------------|------------------------------------|---|--------------|
| 596 | 01.17.01.10.3030046.2082.3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | 8.500,00 |
| TOTAL..... | | | R\$ 8.500,00 |

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, da dotação abaixo codificada:

| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|------------|------------------------------------|---------------------|--------------|
| 593 | 01.17.01.10.3030046.2082.3.3.90.30 | Material de Consumo | 8.500,00 |
| TOTAL..... | | | R\$ 8.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de julho de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO